



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025

CRENCIAMENTO Nº 010/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DE LICENCIAMENTO, REGULAGÕES E CONSULTORIAS, e cujo credenciamento e prestação de serviços deverão se dar em conformidade com as normas estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Município de Piracema/MG, por intermédio de seu Agente de Contratação Oficial designada pela Portaria nº 027/2023, torna público para conhecimento dos interessados ERRATA ao Edital do Credenciamento nº 010/2025, relativo ao Processo Licitatório nº: 106/2025, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

Onde se lê:

4.2 - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA PESSOA FÍSICA:

- a) Documento de Identidade contendo “foto” válido no território nacional de todos componentes da banda/cantor solo;
- b) Apresentação do CPF válido no território nacional de todos componentes da banda/cantor solo, caso conste o número do CPF no documento acima, fica dispensada a apresentação deste;
- c) Comprovação de residência no Município de Piracema pelo período de, no mínimo, 02 (dois) anos, devendo apresentar comprovante de residência em sua titularidade e/ou contrato de aluguel, ou ainda, se for o caso, poderá ser apresentado uma declaração emitida pela Secretaria Municipal de Saúde;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal

OBS: A COMPROVAÇÃO de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos do que dispõe o artigo 48 inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 deverá ser:

a - Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

b - Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalentes, da sede da pequena empresa.

c - O licitante optante pelo Regime do Simples Nacional deverá apresentar Declaração de Opção pelo “Simples Nacional”.

OBS: O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

Leia-se:

4.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cópia de documento de identidade com fotografia;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ;
- c) Comprovante do número PIS/PASEP/NIT;
- d) Dados Bancários.
- e) Comprovante de residência.

4.2.1 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.
- c) Prova de regularidade com débitos trabalhistas (CNDT) perante a Justiça do Trabalho.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- e) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor da Comarca do domicílio do licitante com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

Esta errata está disponível no Sítio Eletrônico Municipal “www.piracema.mg.gov.br”

Piracema/MG, 28 de agosto de 2025.

Hailton Camilo Andrade

Agente de Contratação